



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Carta nº 289/2015

Brasília, 17 de dezembro de 2015

Ilustríssimo Senhor
Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Secretário de Relações de Trabalho do Serviço Público
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
BRASÍLIA - DF

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Recebi (x) o original () a cópia
Em 17 / 12 / 2015 às 14:44 h
Adwaldo
Servidor-COAST/GAB

Tel: _____

Senhor Secretário,

Recebemos o Ofício SEI nº 26535/2015-MP em resposta à Carta nº 271/2015, de 30/nov/2015 do ANDES-SN e temos o seguinte a ponderar:

1) No ofício, a SRT-Mpog afirma que não há previsão orçamentária para a contraproposta do ANDES-SN e reafirma as condições apresentadas em 18 de novembro. No entanto, não responde aos demais itens da contraproposta encaminhada por meio da Carta nº 271/2015, de 30/nov/2015- ANDES-SN;

2) O ofício da SRT-Mpog ressalta ainda que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 01/15) para 2016 está em fase de votação no Congresso Nacional e tem como data limite para proposições legislativas o dia 18 de dezembro. Desta forma, a SRT-Mpog desconsidera a contraproposta do ANDES-SN sobre a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir carreira em 2016 – cujo impacto se daria apenas em 2017, e, portanto, não teria influência no orçamento em votação no Congresso. Assim, a resposta, através do Ofício SEI nº 26535/2015-MP é incompleta e não responde ao conjunto da pauta. Inclusive ignorou pautas sem impacto orçamentário imediato.

Senhor Secretário, nessa circunstância, vimos solicitar uma resposta sobre o assunto em relevo, de grande importância para o movimento docente e reafirmamos a disposição do ANDES-SN em retomar as reuniões para avançarmos no processo de negociação.

Atenciosamente,


Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo
Presidente

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.